

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO**

A Comissão Eleitoral, organismo eleito em assembleia democrática especificamente convocada, conforme edital, responsável pelo processo eleitoral para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2021-2024, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Santa Branca e Igaratá, por seu Coordenador adiante assinado, em cumprimento dos artigos 46 e seguintes do Estatuto Social da Entidade, convoca, por meio deste Edital resumido, as eleições para renovação dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal deste Sindicato. As inscrições de chapas ao pleito se darão durante o período compreendido entre os dias 1º (um) a 04 (quatro) de dezembro de 2020, no horário das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, na secretaria do Sindicato situada na rua Maurício Diamante nº 65, Jardim Matarazzo, São José dos Campos, São Paulo, CEP 12209-570. As chapas regularmente inscritas serão numeradas pela Comissão Eleitoral, para publicação em jornal de grande circulação da relação de candidatos, abrindo-se no primeiro dia útil subsequente a essa publicação o prazo de 1 (um) dia para eventual impugnação de candidaturas, no mesmo horário e local designado para inscrição de chapas. As chapas que desejarem concorrer ao pleito deverão encaminhar requerimento de inscrição dirigido à Comissão Eleitoral, onde conste os nomes dos candidatos à Diretoria em total de 41 (quarenta e um) membros, incluindo-se neste número os 6 (seis) membros do Conselho Fiscal, devendo a chapa apresentar o número mínimo de 14 (catorze) candidatos à diretoria mais 3 (três) para Conselho Fiscal, na forma do parágrafo 4º, do artigo 46 do Estatuto Social da Entidade, contendo indicação sobre quais os membros que concorrerão aos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral; 1º Secretário; 2º Secretário; Tesoureiro Geral; 1º Tesoureiro e demais diretores, bem como os nomes dos candidatos ao Conselho Fiscal, em total de 6 (seis) membros, contendo, nesse caso, indicação sobre quais os membros serão efetivos e quais serão os suplentes, acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos de cada um dos candidatos: a) ficha de inscrição de candidatura seguindo modelo fornecido pela secretaria da entidade sindical para integral preenchimento, devidamente assinada pelo próprio candidato; b) cópias das seguintes páginas da CTPS: a que contém a qualificação e a que registra o contrato de trabalho que comprove ser o candidato metalúrgico empregado a mais de um ano, ainda que não contínuo, na base territorial do sindicato, de acordo com a letra b do artigo 48 do Estatuto da entidade; c) cópia da cédula de identidade; d) cópia do CPF; e) comprovante da situação de associado à entidade nos últimos três (3) meses anteriores à data da eleição, de acordo com o artigo 47, letra "a" do Estatuto da Entidade. No ato de inscrição deverá ser obrigatoriamente fornecido o telefone e o endereço completo (eletrônico e postal) do encabeçador da chapa para futuras notificações, inclusive aquelas dirigidas aos integrantes da respectiva chapa. O Regimento Eleitoral aprovado pela Comissão Eleitoral será fornecido às chapas inscritas imediatamente após o registro. A partir da divulgação do edital o referido Regimento se encontrará a disposição no endereço eletrônico da Entidade (www.sindmetalsjc.org.br), ou em versão impressa, retirada na secretaria do Sindicato no local e horários acima descritos, contra recibo. O presente edital encontra-se afixado nas principais empresas metalúrgicas da base territorial deste Sindicato e na sede e sedes, também desse Sindicato. As eleições ocorrerão nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021. Os locais e horários de votação serão divulgados por meio de edital complementar na forma do Estatuto, artigo 50.

São José dos Campos, 28 de novembro de 2020.



ADILSON DOS SANTOS
Coordenador da Comissão Eleitoral